

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora ELISÂNGELA SANCHES PERANDRÉ SANTOS, Enfermeira.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.009713/2023-78, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, oferecido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, à servidora ELISÂNGELA SANCHES PERANDRÉ SANTOS, Enfermeira, SIAPE 2312288, pelo período de 01/08/2023 até 01/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 484/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.